

Joelmir Bogo

UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO 328 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Reinaldo Schwedler**, no bairro **Progresso**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Reinaldo Schwedler** é uma medida essencial para promover o desenvolvimento urbano sustentável e atender às crescentes demandas da comunidade local. A atual condição da via compromete não apenas a mobilidade, mas também impacta negativamente o cotidiano dos moradores e o progresso da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 06 de maio de 2025.

JOELMIR BOGO  
VEREADOR

CMSS 07/05/2025 16:33 141 914 / 2025